



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Aperfeiçoar os subsídios à electricidade

A electricidade é uma necessidade básica na vida da população e indispensável para as actividades industriais e comerciais, portanto, as tarifas são despesas essenciais da população e das empresas. Para apoiar os residentes durante a epidemia, o Governo lançou, no ano passado, o plano de subsídio das tarifas de electricidade para combate à epidemia, no valor de 265 milhões de patacas, destinado às habitações e estabelecimentos comerciais, e através da isenção das tarifas de electricidade durante três meses consecutivos, concedeu subsídios a toda a população, a fim de, em conjugação com o Plano de subvenção do pagamento das tarifas de energia eléctrica, aliviar, ao máximo, a pressão económica dos residentes e dos comerciantes em particular. O referido subsídio já terminou, mas o impacto da epidemia em Macau continua a aumentar, o funcionamento das empresas continua difícil, e quer o desemprego declarado quer o desemprego oculto estão a aumentar constantemente, portanto, é difícil suportar as elevadas despesas com a electricidade. Tendo em conta que a economia ainda não recuperou e que o impacto da epidemia continua, o Governo deve continuar a lançar medidas específicas de isenção, com vista a atenuar os encargos económicos dos residentes e comerciantes.

O Governo está sempre muito atento aos encargos com as tarifas da electricidade, e em 2008 lançou o “Plano de subvenção do pagamento das tarifas de energia eléctrica”, para subsidiar os utentes residenciais. Com o célere



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

desenvolvimento social nos últimos anos, a procura de energia eléctrica por parte da sociedade está a aumentar. Segundo consta, no ano passado, o volume da electricidade consumida per capita em Macau foi de 8263 kWh, ocupando os primeiros lugares a nível mundial, contudo, o consumo residencial representa menos de 30% do total, e com a excepção dos períodos de pico, o consumo de energia dos residentes é, de facto, baixo, pois alguns deles já estão sensibilizados para a conservação energética ou, por razões especiais, o consumo de electricidade é menor do que o subsídio das tarifas. Com a acumulação do saldo remanescente, o valor dos subsídios acumulados é cada vez maior, e o saldo acumulado de muitos utentes residenciais, especialmente das famílias das camadas de base, não conseguiu ser utilizado no prazo fixado, por isso, os recursos não podem ser utilizados e distribuídos de forma adequada. Assim sendo, as autoridades devem, de acordo com a realidade, ajustar o subsídio das tarifas de energia eléctrica, com vista à respectiva articulação com o mercado e com o desenvolvimento social, melhorando a vida da população, promovendo a economia, elevando a eficiência energética e promovendo o desenvolvimento sustentável.

Pelo exposto, interpelo sobre o seguinte:

1. A procura de energia eléctrica continua a aumentar, e, em breve, chegar-se-á ao período de pico do consumo. A economia e o mercado ainda estão a ser afectados pela epidemia, e a população, em particular os que têm rendimentos baixos e as empresas com dificuldades de exploração, tem mais dificuldades em suportar as elevadas despesas com a electricidade. Segundo sabemos, os efeitos do último plano de subsídio das tarifas de electricidade



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

para combate à epidemia foram bons, então, tendo em conta o contínuo impacto da epidemia, o Governo vai manter o plano?

2. O Plano de subvenção do pagamento das tarifas de energia eléctrica concede uma subvenção mensal no máximo de 200 patacas para os utentes residenciais, e se o montante a pagar num determinado mês for inferior ao valor máximo mensal do subsídio, o saldo remanescente pode ser acumulado e transferido para o “Subsídio do Governo acumulado não utilizado”. No entanto, independentemente do montante do saldo acumulado, este só pode ser utilizado no prazo de dois anos a contar do termo do plano, e o seu limite máximo é de 4800 patacas. Segundo consta, o saldo da maioria da população é elevado ou excede o limite máximo, mas não é possível usá-lo, o que acaba por ser um desperdício. Assim sendo, o Governo deve ponderar permitir o pagamento das tarifas com o saldo acumulado, de modo a promover o uso razoável da energia eléctrica, aumentando, eficazmente, a eficiência energética e criando uma sociedade economizadora de energia. Vai fazê-lo?

8 de Abril de 2021

A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM

Song Pek Kei